



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 03.01.01/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento formulado e o Parecer Jurídico de n. 002/2024;

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder licença-paternidade ao servidor Francisco Gleiton Nunes Monterio,
ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo prazo de 20 dias a se iniciar em
01/03/2024 e encerrando-se em 20/03/2024.**

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigo na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 01 de março de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 01/03/2024

Referente a concessão de licença
de paternidade ao servidor
ocupante de cargo de provi
mento efetivo
Servidor Matrícula nº 1200871

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 03.01.01/2024, DE 01 DE MARÇO DE 2024**, que "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**", foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 01 de março de 2024 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 01 de março de 2024.

Lino
Leidiane da Silva Lino

Chefe da Divisão Orçamentária
e de Recursos Humanos